



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.520, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 –

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de São
Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.866, 21 de dezembro de 2018 apenso ao nº 2.109/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º O inciso I do Parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 6.409, de 17 de março de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.398/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Representantes do Poder Executivo, designado pelo Chefe do Poder

Executivo:

Anderson da Silva Ferronato - Presidente

Edilson Pereira de Godoy” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.